

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 48, DE 11 DE ABRIL DE 2022

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00048-2022-000-03-00-5 MA em sessão ordinária híbrida realizada em 7 de abril de 2022 sob a presidência do Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores César Pereira da Silva Machado Júnior (1º Vice-Presidente), Manoel Barbosa da Silva (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Morais, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, Paulo Roberto de Castro, Taisa Maria Macena de Lima, Maria Cecília Alves Pinto, Paula Oliveira Cantelli e Marco Antônio Paulinelli de Carvalho; presentes também os Exmos. Desembargadores Anemar Pereira Amaral, Maria Stela Álvares da Silva Campos e Ana Maria Amorim Rebouças, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do Regimento Interno deste Tribunal, e a Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3a Região, Márcia Campos Duarte,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

 I - AUTORIZAR realização de concurso público para provimento de cargos vagos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário, de acordo com o disposto na Proposição/DGP/01/2022;

II AUTORIZAR a designação de grupo de trabalho responsável pelas ações necessárias à realização do certame e ACOLHER a indicação do Diretor-Geral para composição do referido grupo de trabalho.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução Administrativa n. 48, de 11 de abril de 2022. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3451, 11 abr. 2022. Caderno Judiciário, p. 1193.